autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 04/10/2023 18:11:37.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 38/23)
(VEREADOR ELI CORRÊA – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Seca de conscientização sobre os efeitos do álcool, a ser celebrada anualmente na semana do dia 12 de junho.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de setembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido de inciso com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

- Semana do dia 12 de junho: Semana Seca de conscientização sobre os efeitos do álcool." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 796/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 04/10/2023 e juntado ao OF-SGP23 796/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482387.